



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Planejamento em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

Nota Técnica 33/2020 DIAF/SPS/SES/SC

Assunto: Atualização de Documentos de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Disponibilização de Medicamentos

Prezados Senhores,

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, no Âmbito do SUS;

Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.848 de 06 de novembro de 2007 que publica a Tabela Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAS/MS nº 768 de 19 de agosto de 2020 que altera atributos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS – Azatioprina na apresentação 50 mg (por comprimido) incluindo os CID 10: M05.0; M05.3; M05.8; M06.0 e M06.8; e Insulina Análoga de Ação Rápida para DM1, na apresentação 100 UI/mL (tubetes de 3 ml) passando a quantidade máxima de 05 para 13;

Considerando a Portaria Conjunta SCTIE/MS nº 8 de 10 de março de 2020 que torna pública a decisão de incorporar o Baricitinibe para pacientes com artrite reumatoide ativa, moderada a grave, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 14 de 31 de agosto de 2020 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Artrite Reumatoide e da Artrite Idiopática Juvenil;

Nota Técnica 33/2020 DIAF/SPS/SES/SC de 30 de setembro de 2020.



Rua Esteves Júnior, nº 390 - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3665-4508 / fax: 3665-4527 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br
www.saude.sc.gov.br

GOVERNO DE
SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Planejamento em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 17 de 12 de novembro de 2019 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Diabete Melito Tipo I;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 02 de 07 de janeiro de 2019 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Acromegalia;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 13 de 13 de agosto de 2020 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Esclerose Lateral Amiotrófica (E.L.A.);

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 1.308 de 22 de novembro de 2013 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Anemia Hemolítica Autoimune;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 495 de 11 de setembro de 2007 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Imunodeficiência Primária com Predominância de Defeitos de Anticorpos;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 1.171 de 19 de novembro de 2015 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Síndrome de Guillain-Barré;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 712 de 13 de agosto de 2014 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Transplante Renal;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 449 de 29 de abril de 2016 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Aplasia Pura Adquirida Crônica da Série Vermelha;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 1.692 de 22 de novembro de 2016 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Dermatiosite e Polimiosite;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 09 de 31 de julho de 2019 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Púrpura Trombocitopênica Idiopática;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 1.169 de 19 de novembro de 2015 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Miastenia Gravis;

Considerando a Deliberação CIB nº 398/2014, que aprova as competências das esferas estadual e municipal para a operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado;

Divulgamos as atualizações de Resumos dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais documentos para Solicitação de Medicamentos do CEAF e inclusão de medicamentos.

Nota Técnica 33/2020 DIAF/SPS/SES/SC de 30 de setembro de 2020.



Rua Esteves Júnior, nº 390 - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3665-4508 / fax: 3665-4527 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br
www.saude.sc.gov.br





Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Planejamento em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

Foram atualizados os documentos das patologias no que cabe:

- **Artrite Reumatoide e Artrite Idiopática Juvenil:** foi publicada nova Portaria pelo Ministério da Saúde. Foram atualizados Resumos, Formulários Médico e Termos de Esclarecimento e Responsabilidade para cada uma das patologias e estão disponibilizados de forma separada no site da DIAF/SES/SC. Foi atualizado o Resumo de Artrite Reumatoide com a inclusão do medicamento Baricitinibe 2 mg e 4 mg (por comprimido) (**medicamento ainda não disponível para solicitação**) para os CIDs: M050, M051, M052, M053, M058, M060 e M068; e ampliação do uso de Azatioprina 50 mg (por comprimido) para os CIDs: M050, M053, M058, M060 e M068.

- **Diabete Melito Tipo I:** foi atualizado o Resumo com aumento da quantidade máxima de Insulina Análoga de Ação Rápida para DM I, na apresentação 100 UI/mL (tubetes de 3 ml) de 05 para 13 unidades.

- **Acromegalia:** foi revisado e atualizado o Resumo.

- **Esclerose Lateral Amiotrófica (E.L.A.):** foi publicada nova Portaria pelo Ministério da Saúde. Foram atualizados Resumo e Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

- **Anemia Hemolítica Autoimune:** foi atualizado o Resumo com exclusão da Imunoglobulina Humana na apresentação 1 g e inclusão da apresentação 2,5 g e da informação: Imunoglobulina Humana 2,5 g somente poderá ser cadastrada para solicitação em casos de baixas doses. Bem como, dispensada no modo substitutivo quando houver falta da apresentação 5 g.

- **Imunodeficiência Primária com Predominância de Defeitos de Anticorpos:** foi atualizado o Resumo com exclusão da Imunoglobulina Humana na apresentação 1 g e inclusão da apresentação 2,5 g e da informação: Imunoglobulina Humana 2,5 g somente poderá ser cadastrada para solicitação em casos de baixas doses. Bem como, dispensada no modo substitutivo quando houver falta da apresentação 5 g.

- **Síndrome de Guillain-Barré:** foi atualizado o Resumo com exclusão da Imunoglobulina Humana na apresentação 1 g e inclusão da apresentação 2,5 g e da informação: Imunoglobulina Humana 2,5 g somente poderá ser cadastrada para solicitação em casos de baixas doses. Bem como, dispensada no modo substitutivo quando houver falta da apresentação 5 g.

Nota Técnica 33/2020 DIAF/SPS/SES/SC de 30 de setembro de 2020.



Rua Esteves Júnior, nº 390 - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3665-4508 / fax: 3665-4527 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br
www.saude.sc.gov.br





Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Planejamento em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

- **Transplante Renal:** foi atualizado o Resumo com exclusão da Imunoglobulina Humana na apresentação 1 g e inclusão da apresentação 2,5 g e da informação: Imunoglobulina Humana 2,5 g somente poderá ser cadastrada para solicitação em casos de baixas doses. Bem como, dispensada no modo substitutivo quando houver falta da apresentação 5 g.

- **Aplasia Pura Adquirida Crônica da Série Vermelha:** foi atualizado o Resumo com exclusão da Imunoglobulina Humana na apresentação 1 g e inclusão da apresentação 2,5 g e da informação: Imunoglobulina Humana 2,5 g somente poderá ser cadastrada para solicitação em casos de baixas doses. Bem como, dispensada no modo substitutivo quando houver falta da apresentação 5 g.

- **Dermatomiosite e Polimiosite:** foi atualizado o Resumo com exclusão da Imunoglobulina Humana na apresentação 1 g e inclusão da apresentação 2,5 g e da informação: Imunoglobulina Humana 2,5 g somente poderá ser cadastrada para solicitação em casos de baixas doses. Bem como, dispensada no modo substitutivo quando houver falta da apresentação 5 g.

- **Púrpura Trombocitopênica Idiopática:** foi atualizado o Resumo com exclusão da Imunoglobulina Humana na apresentação 1 g e inclusão da apresentação 2,5 g e da informação: Imunoglobulina Humana 2,5 g somente poderá ser cadastrada para solicitação em casos de baixas doses. Bem como, dispensada no modo substitutivo quando houver falta da apresentação 5 g.

- **Miastenia Gravis:** foi atualizado o Resumo com exclusão da Imunoglobulina Humana na apresentação 1 g e inclusão da apresentação 2,5 g e da informação: Imunoglobulina Humana 2,5 g somente poderá ser cadastrada para solicitação em casos de baixas doses. Bem como, dispensada no modo substitutivo quando houver falta da apresentação 5 g.

- **Imunodeficiência em Infecções Virais:** foi atualizado o Resumo com exclusão da Imunoglobulina Humana na apresentação 1 g e inclusão da apresentação 2,5 g e da informação: Imunoglobulina Humana 2,5 g somente poderá ser cadastrada para solicitação em casos de baixas doses. Bem como, dispensada no modo substitutivo quando houver falta da apresentação 5 g.

- **Imunodeficiências Primárias (Outras):** foi atualizado o Resumo com exclusão da Imunoglobulina Humana na apresentação 1 g e inclusão da apresentação 2,5 g e da informação:

Nota Técnica 33/2020 DIAF/SPS/SES/SC de 30 de setembro de 2020.



Rua Esteves Júnior, nº 390 - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3665-4508 / fax: 3665-4527 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br
www.saude.sc.gov.br





Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Planejamento em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

Imunoglobulina Humana 2,5 g somente poderá ser cadastrada para solicitação em casos de baixas doses. Bem como, dispensada no modo substitutivo quando houver falta da apresentação 5 g.

Os Resumos dos PCDTs e demais documentos estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde: www.saude.sc.gov.br → Profissionais de Saúde → Assistência Farmacêutica - DIAF → Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF → Protocolos Clínicos, Termos de Esclarecimento e Responsabilidade (TER), Resumos e Formulários Médicos do MS e SES/SC.

As Unidades de Assistência Farmacêutica terão **prazo de 30 dias** a partir da divulgação desta Nota Técnica para adaptação às modificações dos PCDTs.

Estamos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]

Graziella Melissa Scarton Buchrieser
Gerente Técnica DIAF

[Assinado Digitalmente]

Liemar Coelho Vieira
Gerente de Administração da Assistência Farmacêutica

Florianópolis, 30 de setembro de 2020.

Nota Técnica 33/2020 DIAF/SPS/SES/SC de 30 de setembro de 2020.



Rua Esteves Júnior, nº 390 - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3665-4508 / fax: 3665-4527 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br
www.saude.sc.gov.br

